

Para implantação de bolsa CAPES/DS, se faz necessário:

- CI do coordenador do programa solicitando implantação;
- RG;
- CPF;
- Cópia do cartão ou extrato bancário do banco do Brasil (A conta-corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta);
- Formulário de cadastro de bolsa;
- Termo de compromisso de Bolsa Capes;

Para cancelamento de bolsa CAPES/DS:

- CI do coordenador do programa solicitando cancelamento;
- Formulário de cancelamento de bolsa Capes;

Obs: Toda solicitação de implantação ou cancelamento deve chegar até dia 10 de cada mês, para agilizar o processo, receberemos as cópias pelo e-mail do financeiro "financeiropropp@uems.br", enquanto não chega os originais pelo malote.